

## **DONATIVOS**

*Os donativos são concedidos para fins religiosos sem contrapartidas de acordo com o Artº 56-C do Dec. Lei 215/89 de 1 de Julho. Têm direito a benefícios fiscais nos termos do Artº 56-D (se for IRC) ou 56-E (se for IRS) conforme Dec. Lei 215/89 de 1 de Julho” em Portugal.*

### **Transferência Bancária**

Nome: Mosteiro das Monjas de Belém, da Assunção da Virgem de S. Bruno.

**IBAN: PT50 0033 0000 45221407955 05**

**BIC/SWIFT- BCOMPTPL**

### **Transferência via SPIN**

*O SPIN é uma funcionalidade que permite aos utilizadores de serviços de pagamento iniciarem transferências, a crédito e imediatas, indicando o número de identificação de pessoa coletiva (NIPC) no caso de o beneficiário ser uma pessoa coletiva.*

NIPC: 506 257 622 (Mosteiro das Monjas de Belém, da Assunção da Virgem de S. Bruno)

### **Outras formas de enviar donativo (baixo valor)**

Online através do site dos amigos do mosteiro:

<https://mosteironsrosario.org/quero-ajudar/>

Todos os donativos serão depositados diretamente na conta das Monjas de Belém, da Assunção da Virgem e de S. Bruno.

Peça recibo para: [contabilidade.couco2013@bethleem.org](mailto:contabilidade.couco2013@bethleem.org)

Muito obrigada!